

Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 20/2014, de 10 de fevereiro);

Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro);

Orgânica do ACM, I. P. (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro);

Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro);

Lei que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2013, de 30 de julho);

Regime da Administração Financeira do Estado (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março).

#### D — Bibliografia recomendada para a referência D:

Constituição da República Portuguesa;

Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 20/2014, de 10 de fevereiro);

Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro);

Orgânica do ACM, I. P. (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro);

Regras do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), nomeadamente Portaria n.º 270/2013 de 20 de agosto, mais detalhes em: <http://www.acidi.gov.pt/feinnt-legislacao-nacional>

Regras do Fundo Social Europeu (FSE), mais detalhes em: <http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CC0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.igfse.pt%2F1upoad%2Fdocs%2F2011%2F%2FGuia%2520Informativo%2520das%2520Rearas%2520IP%2520FSE%252020072013.doc&ei=tcfvUqfOAqaW0AXeyoH4Bq&usq=AFQicNEXA6whrH2BbScz9dEvisuioqiaJA&bv m=bv.60444564,d.d2k>

#### E — Bibliografia recomendada para a referência E:

Constituição da República Portuguesa;

Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 20/2014, de 10 de fevereiro);

Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro);

Orgânica do ACM, I. P. (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro);

Ambler, S. W., *Agile Model-Driven Development With UML2.0*, 3rd Edition, USA: Cambridge University Press, 2009

Chen, J., & Ching, R. K. *An Empirical Study of the Relationship of IT Intensity and Organizational Absorptive Capacity on CRM Performance*. *Advanced Topics in Global Information Management*, 2005.

Granjal, J. "Gestão de Sistemas e Redes Linux." Lisboa: FCA-Editora de Informática, 2010.

Koenig, J. *JBBossjBBPM White Paper*. Technical report, The JBBoss Group. [rise4it.com](http://rise4it.com), 2004.

Lowe, S. *Mastering VMware vSphere 5*. SYBEX, 2011.

Morimoto, R., and Guillet, J. *Windows server 2008 Hyper-V unleashed*. Pearson Education, 2008.

Moskowitz, J., and Boutell, T. — *Windows & Linux Integration — Hands-on Solutions for a mixed environment*. SYBEX, 2005.

Negus, C., Boronczyk, T. *CentOS Bible*. Wiley Publishing, 2009.

Touitou, D., and Resnick, M. *Zimbra: Implement, Administer and Manage; Get Your Organization Up and Running with Zimbra*. Fast. Pack Publishing Ltd, 2007.

Troy, R., and Helmke, M. *VMware Cookbook: A Real-World Guide to Effective VMware Use*. O'Reilly Media, Inc., 2012.

Weber, S., *The success of open source*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2004

15 — Júri

15.1 — O júri do presente procedimento tem a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, Alta-Comissária para as Migrações, em exercício de funções.

Vogais efetivos:

Dr. Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado, Diretor do Programa Escolhas.

Prof. Doutor Luis Mah, Professor Auxiliar Convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa e na Universidade Católica Portuguesa.

Vogais suplentes:

Dra. Isabel Maria da Silva e Sousa Reis Figueira Drago, Técnica Superior da SGPCM.

Dra. Rosalina Maria Tavares Martins técnica superior da SGPCM.

15.2 — Em caso de falta ou impedimento, o Presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal acima identificado.

16 — Resultados da aplicação dos métodos de seleção

16.1 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16.2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio institucional [www.acidi.gov.pt](http://www.acidi.gov.pt), através da funcionalidade "procedimentos concursais".

16.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ACM, I. P. e disponibilizada na página eletrónica [www.addi.gov.pt](http://www.addi.gov.pt), nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 de março de 2014. — A Alta-Comissária para as Migrações, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto*.

207710433

## Direção-Geral do Património Cultural

### Anúncio n.º 74/2014

**Abertura de novo procedimento de classificação do Povoado de Santa Vitória, na Herdade de Vale de Preguiça, freguesia de São João Batista, concelho de Campo Maior, distrito de Portalegre.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de 21 de novembro de 2013 da então diretora-geral da DGPC, exarado sobre informação da Direção Regional de Cultura do Alentejo, foi determinada a abertura de novo procedimento de classificação do Povoado de Santa Vitória, na Herdade de Vale de Preguiça, freguesia de São João Batista, concelho de Campo Maior, distrito de Portalegre.

2 — O sítio está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

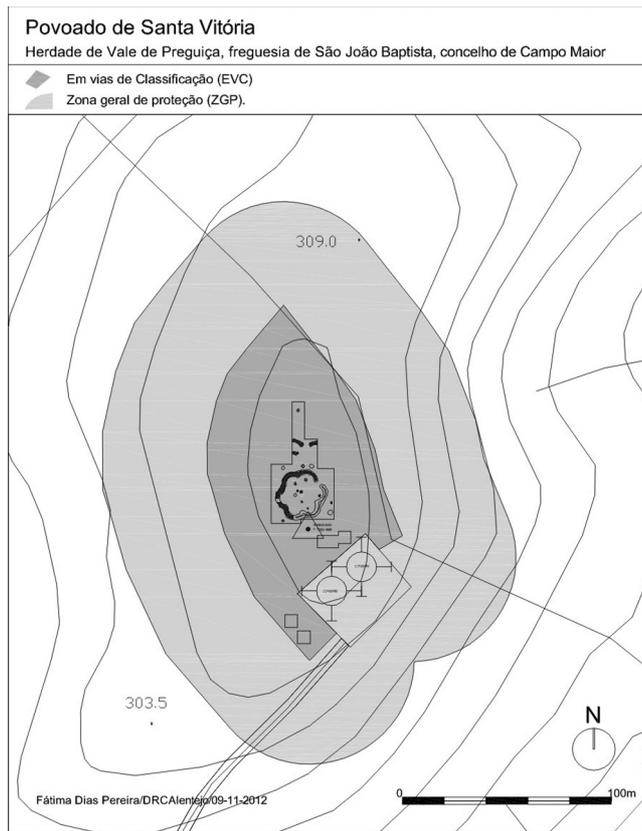
3 — O sítio em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura do Alentejo, [www.cultura-alentejo.pt](http://www.cultura-alentejo.pt);
- Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt);
- Câmara Municipal de Campo Maior, [www.cm-campo-maior.pt](http://www.cm-campo-maior.pt).

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Alentejo, Rua de Burgos, 5, 7000-863 Évora.

12 de março de 2014. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.



207699532

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Aviso n.º 4108/2014

Por despacho de 18 de março de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Direção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público (DGAEP) foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnica de Gínia Maria Pinto Carvalho, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos à data do despacho.

18 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
207700624

#### Aviso (extrato) n.º 4109/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Manuel Malheiro Reymão, no cargo de Chefe da Divisão de Regimes Aduaneiros, da Direção de Serviços de Regulação Aduaneira, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

18 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.  
207702488

#### Aviso (extrato) n.º 4110/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Bela Gomes Ferreira, no cargo de chefe da Divisão de Circulação de Mercadorias, da Direção de Serviços de Regulação Aduaneira, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

18 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207702366

#### Aviso n.º 4111/2014

Por despacho de 18 de março de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnico superior de António Pedro Serra Alves, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos à data do despacho.

18 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
207700673

#### Declaração de retificação n.º 325/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 3162/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 3 de março de 2014, retifica-se que onde se lê:

«19 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Finanças, em regime de substituição, *Carlos Alberto Moraes Bragança*.»

deve ler-se:

«Direção de Finanças de Bragança, 19 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Finanças, em regime de substituição, *Carlos Alberto Moraes*.»

14 de março de 2014. — A Diretora de Serviços, *Ángela Santos*.  
207702017

## Serviços Sociais da Administração Pública

#### Aviso n.º 4112/2014

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública da carreira geral de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 34/2010, de 2 de setembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 13/03/2014, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira geral de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, Direção de Serviços de Apoio à Gestão, Divisão Financeira e Patrimonial, Secção de Património, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento até à presente publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta. Mais se declara não estarem constituídas reservas no próprio Organismo.

3 — Local de Trabalho: Sede dos Serviços Sociais da Administração Pública, sita na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2; 1269-096 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

O conteúdo funcional da carreira de assistente técnico consta do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.